



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2023**

Apresentação: 06/12/2023 14:57:41.470 - CCJC
SBT-A 1 CCJC => PRC 18/2023
SBT-A n.1

Acrescenta inciso ao art. 8º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para determinar a obrigatoriedade de representação feminina na Mesa Diretora.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O art. 8º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art.

8.

.....

"V - Os cargos previstos no art. 14, § 1º, deste Regimento, deverão, obrigatoriamente, contar com representação de ambos os sexos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de dezembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237875483600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 7 8 7 5 4 8 3 6 0 0 *